

RETIFICAÇÕES**Retificação da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 173 de 12 de junho de 2014)

Na página 447, artigo 61.º, n.º 5:

onde se lê: «5. A ESMA redige projetos de normas técnicas de execução com vista a determinar os formulários, modelos e procedimentos normalizados para a notificação ou a prestação de informações previstas no n.º 2 do presente artigo e no artigo 63.º, n.º 4.»,

leia-se: «5. A ESMA redige projetos de normas técnicas de execução com vista a determinar os formulários, modelos e procedimentos normalizados para a notificação ou a prestação de informações previstas no n.º 2 do presente artigo e no artigo 63.º, n.º 3.».
